

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### RELATÓRIO FINAL

## III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA **IGUALDADE RACIAL**

DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO SEM RACISMO: POR UMA SÃO BERNARDO AFIRMATIVA

20 DE JULHO DE 2013



#### SUMÁRIO

L – Apresentação III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
2 – Programação
3 — Eixos e Propostas
I – Moções
- Lista de Delegados Indicados para a III Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial do Grande ABC ABC
i – Agradecimentos às instituições que apoiaram a III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
NEXO I – DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2013
NEXO II – DECRETO № 59.253, DE 29 DE MAIO DE 2013 DE SÃO PAULO
NEXO III — DECRETO № 18.534, DE 13 DE JUNHO DE 2013
ANEXO IV – REGIMENTO INTERNO APROVADO PELO PLENÁRIO EM 20 DE JULHO DE 2013
NEXO V — PORTARIA № 9.241, DE 27 DE JUNHO DE 2013
ANEXO VII – PARTICIPANTES NOS GRUPOS DE TRABALHO
NEXO VIII – TEXTO-BASE

# 1 - Apresentação III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

pelo Decreto 59.253/13 do Governo do Estado de São Paulo. Por último, a etapa regional foi convocada pela Resolução nº 02/13 do A III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial foi convocada pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Consórcio Intermunicipal do Grande ABC Racial (SEPPIR) da Presidência da República através do Decreto Presidencial de 16 de abril de 2013. A etapa estadual foi regulamentada

Notícias do Município. Para viabilizar as atividades foram instituídas as seguintes subcomissões de trabalho responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, composta pela Portaria nº 9.241/13 publicada no periódico oficial Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial ocorreu através da formação de uma Comissão Organizadora, A etapa municipal foi convocada pela administração municipal através do Decreto nº 18.534/13. O trabalho de organização da III sob a

Metodologia/Relatoria: Adriana da Silva, Luzia Arlete G. Bento, Dilma de Melo Silva, Luiz Roberto Ferreira e Vilma Vara

Comunicação: Leon Santos Padial, Antônio da Nóbrega dos Santos, Lúcia de Nazaré Oliveira e Maria Emília S. Campi;

Logística: Neusa Santos, Rozane Sena, Maria de Lourdes V. de Oliveira, Elisabeth Amado, Selma P. Lima e Maurício Osiro

Coelho e Jean Carlos Valadares Articulação e Mobilização: Rosimar D. Machado, Ana Paula Coutinho, Samuel M. Neto, Josué Sirla Souza da Silva, Carlos Souza

da sociedade civil organizada e do Poder Público. Os trabalhos da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial ocorreram A Comissão Organizadora realizou oito reuniões preparatórias durante os meses de junho e julho de 2013 com a participação de membros

São Bernardo do Campo - SP em 20 de julho de 2013 entre 8h e 19h na Universidade Metodista de São Paulo, localizada na Rua Alfeu Tavares, 149 – Rudge Ramos –

civil organizada: Prefeito Luiz Marinho, Deputado Federal Vicentinho, Vereador José Ferreira de Souza, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania Neli Márcia Ferreira, Prof Msc. Oswaldo de Oliveira Santos Júnior e Lúcia de Nazaré Oliveira brasileiros de São Bernardo do Campo (AFECAB). A Mesa de Abertura foi composta por autoridades e uma representante da sociedade A atividade cultural "Dançando com os Orixás" abriu a conferência, realizada pela Associação Federativa da Cultura e Cultos Afro-

coordenação da Prof<sup>a</sup> Dra. Dilma de Melo Silva. Os expositores abordaram os eixos temáticos propostos pela III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial Foram convidados para a Mesa de Debates a Prof Msc. Edna Maria S. Roland e o Prof. Msc. Oswaldo de Oliveira Santos Júnior sob a

delegados foram conduzidos às salas para discutir os seguintes Grupos de Trabalho: Os trabalhos seguiram com a leitura e aprovação pela plenária do Regimento Interno. Após o período de pausa para o almoço, os

- 1) Estratégias para o desenvolvimento e o enfrentamento ao racismo;
- 2) Políticas de igualdade racial no Brasil: avanços e desafios;
- racial, forum de gestores, conselhos e ouvidorias, 3) Arranjos Institucionais para assegurar a sustentabilidade das políticas de igualdade racial: Sinapir, órgãos de promoção da igualdade
- 4) Participação política e controle social: igualdade racial nos espaços de decisão e mecanismos de participação da sociedade civil no monitoramento das políticas de igualdade racial.

estaduais, regionais e municipais. As moções apresentadas nos critérios estabelecidos pelo Regimento Interno foram lidas e votadas pelo Finalizados os Grupos de Trabalho, os delegados presentes voltaram à Plenária Final em que foram aprovadas propostas nacionais,

A Plenária Final indicou os 19 (dezenove) delegados, acrescidos de 02 (dois) suplentes da sociedade civil e 10 (dez) delegados do Poder realizada no dia 27 de julho de 2013 na sede do Consórcio Intermunicipal Grande ABC Público para a representação do município na III Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial do Grande ABC que será

sendo 61% da sociedade civil e 39% do Poder Público. A paridade de gênero foi um dado positivo com 55% de participação feminina e 45% masculina A III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial contou com a participação de 117 pessoas de todas as regiões da cidade.

que a participação de cidadãos, moradores e trabalhadores de São Bernardo do Campo foi aberta e protestantes), 8% de espíritas, 14% de espiritualistas (umbanda e candomblé), 2% de islâmicos e 22% de ateus. É importante ressaltar com apenas 10% dos credenciados. A diversidade religiosa entre os delegados é um fator a ser comemorado com 58% de cristãos (católicos indígenas também estiveram presentes com 1% da delegação. A participação dos jovens (pessoas com até 29 anos) não foi muito grande Analisando a diversidade étnico-racial dos credenciados, a maioria, 68% declarou-se negro (pretos+pardos) ante os 39% de brancos. Os

representativo com 14% dos participantes da conferência em Mecatrônica, Guarda Civil) e 18 profissões de nível superior (Professor, Advogado, Sociólogo). Os professores foram o grupo mais fundamental (Garçonete, Auxiliar de Limpeza, Ajudante Geral), 18 profissões de nível médio/técnico (Auxiliar de Enfermagem, Técnico de moradores e 01 partido político. O perfil profissional dos participantes também foi bastante diversificado, com 14 profissões de nível Houve uma grande diversidade de entidades representadas: 12 ONG's, 07 sindicais, 04 religiosas, 04 movimentos/fóruns, 02 associações

#### 2 - Programação

## III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial - Programação

Horário	Detalhamento das etapas da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
08:00	Credenciamento conforme Regimento Interno. Café da manhã.
8:30h	Apresentação cultural: Dançando com os Orixás.
09:00	Abertura Oficial com a presença de autoridades.
	Mesa temática da Conferência:
	· Sr. Oswaldo de Oliveira Santos Júnior - (20'): Estratégias para o desenvolvimento e o enfrentamento ao racismo; e Políticas de igualdade racial no Brasil: avanços e desafios;
10:00	· Sra. Edna Maria Santos Roland - (20'): Arranjos Institucionais para assegurar a sustentabilidade das Políticas de Igualdade Racial e Participação política e controle social.
10:40	Fala da Mediadora - Sra. Dilma de Melo Silva (10')
10:50	Interação com os/as participantes (Falas no microfone - 2' p/ cada pessoa e, também por escrito).
11:20	Aprovação do Regimento Interno 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
11:30	Orientação e divisão dos grupos e trabalho dos Grupos Temáticos.
13:00	Almoço (Brunch) e Reunião da Sociedade Civil.
14:00	Atividade cultural - Sorriso Negro.
14:30	Plenária - Apresentação das propostas dos grupos e levantamento dos destaques. Obs.: os destaques serão discutidos ao final da leitura de todos os eixos.
16:00	Eleição de delegados e delegadas da sociedade civil para a Conferência Regional, que será no dia 27/07/2013 no Consórcio Intermunicipal do ABC.
16:30	Leitura e aprovação de moções recebidas.
17:00	Encerramento – Apresentação de Capoeira.

#### 3 – Eixos e Propostas

# EIXO 1: ESTRATEGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO E O ENFRENTAMENTO AO RACISMO

### PROPOSTAS PARA O MUNICÍPIO

- reflexão e discussão sobre essas políticas. para fomento de diferentes ações de cunho formativo sobre as políticas de igualdade racial de forma descentralizada, para fortalecer a desenvolvimento de diversas ações promovidas por esses movimentos, sendo um lugar de encontros, debates, ações culturais e reuniões 1. Criação da Casa de Cultura Negra, Indígena e outros povos de São Bernardo do Campo, espaço mantido pelo poder público, para o
- sociedade civil organizada, movimentos sociais, nas vinte regiões do orçamento participativo 2. Manter o feriado do dia 20 de novembro, como Dia de Luta e Reflexão do Movimento Negro com ações das diferentes secretarias

## PROPOSTA PARA A REGIÃO DO GRANDE ABC

lugar de encontros, debates, ações culturais e reuniões Intermunicipal) e parcerias, para o desenvolvimento de diversas ações promovidas pelos movimentos citados em nível regional, sendo um 1. Criação da Casa de Cultura Negra, Indígena e outros povos do ABCDMRR, espaço mantido pelo poder público (Consórcio

# PROPOSTAS PARA O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

- aplicação das legislações vigentes 1. Criação de uma ouvidoria específica das questões étnico-raciais para receber denúncias e encaminhar procedimentos, inclusive sobre a
- e povos em situação de vulnerabilidade, seguindo o modelo das universidades públicas federais 2. Fazer gestões junto às universidades estaduais para que tenham um sistema de cotas para atendimento da população Negra, Indígena

### PROPOSTAS PARA O GOVERNO FEDERAL

1. Direcionar as verbas provenientes do petróleo/pré-sal para fortalecimento do SINAPIR.

# EIXO 2: POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL NO BRASIL: AVANÇOS E DESAFIOS

#### PROPOSTAS PARA O MUNICÍPIO

- 1. Garantir sistemas de cotas na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
- 2. Criação de centro de referência com acervo histórico de cultura negra e indígena.
- 3. Potencializar espaços públicos pluriculturais, valorizando a cultura negra e indígena com acervos pertinentes

## PROPOSTA PARA A REGIÃO DO GRANDE ABC

conscientização 1. Fomentar discussões sobre as questões étnico-raciais através do consórcio intermunicipal para o dia 20 de novembro como dia de

# PROPOSTAS PARA O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

- 1. Garantir a distribuição nas escolas estaduais e municipais do Plano Nacional das diretrizes curriculares étnico-raciais
- 2. Capacitar para a temática da promoção da igualdade racial e desmilitarizar a polícia

### PROPOSTA PARA O GOVERNO FEDERAL

1. Homologar a titulação de todas as terras quilombolas e indígenas.

EIXO 3: ARRANJOS INSTITUCIONAIS PARA ASSEGURAR A SUSTENTABILIDADE DAS POLITICAS DE CONSELHOS E OUVIDORIAS IGUALDADE RACIAL: SINAPIR, ORGAOS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, FORUM DE GESTORES

### PROPOSTAS PARA O MUNICIPIO

- promoção da igualdade racial e construção de políticas públicas. denúncias de preconceito e discriminação com base em etnia ou cor, intolerância religiosa e acompanhe a prática de medidas para a 1. Criar a Ouvidoria Municipal da Igualdade Racial (instrumento para combater a desigualdade racial) que receba, encaminhe as
- 2. Criar Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial.
- 3. Criar Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial com dotação orçamentária específica.

## PROPOSTA PARA A REGIÃO DO GRANDE ABC

1. Criar Centro de Referência Regional de Promoção de Igualdade Racial e fortalecimento do GT-Igualdade Racial

# PROPOSTAS PARA O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

- 1. Criar a Secretaria Estadual de Promoção da Igualdade Racial.
- 2. Criar o Fundo Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

### PROPOSTA PARA O GOVERNO FEDERAL

1. Criar o Fundo Nacional de Promoção da Igualdade Racial e garantia da manutenção da SEPPIR.

E MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO MONITORAMENTO DAS POLITICAS DE EIXO 4: PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E CONTROLE SOCIAL: IGUALDADE RACIAL NOS ESPAÇOS DE DECISÃO IGUALDADE RACIAL

### PROPOSTAS PARA O MUNICÍPIO

- a divisão territorial do OP na cidade. 1. Incentivar a Criação de Fóruns Locais permanentes de discussões da política de Promoção da Igualdade Racial, tendo como referência
- 2. Criar e implementar o Conselho Municipal de Políticas Afirmativas/Direitos Humanos.
- 3. Monitorar o cumprimento das Lei 10.639/2003 e 11.645/2008.

### PROPOSTA PARA A REGIÃO DO GRANDE ABC

1. Ampliar a divulgação das ações que estão sendo realizadas, relativas às políticas de promoção de igualdade racial

# PROPOSTAS PARA O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

- cumprimento das Leis Federais 10.639/2003 e Lei 11.645/2008 no estado de São Paulo. 1. Que o conselho da Comunidade Negra do Estado de São Paulo faça monitoramento junto com o Conselho Estadual da Educação para o
- 2. Retirada de todos os símbolos religiosos dos espaços de poder.

### PROPOSTA PARA O GOVERNO FEDERAL

1. Monitorar o cumprimento da lei 10.639/2003 e da lei 11.645/2008.

#### 4 – Moções

### Moção nº01 - Veto ao PL. nº 44/2013

através de placas a seguinte informação "São Bernardo do Campo é do Senhor Jesus Cristo" Vimos através deste documento reivindicar que seja vetado pelo Sr. Prefeito Luiz Marinho o projeto de lei que tem como veículo visual

Queremos enfatizar que nós vivemos numa cidade onde a religião é plural e o Estado é laico

# Moção nº02 – Apoio ao Programa Mais Médicos para o Brasil

vez que a falta de médicos(as) atinge, principalmente, a população negra brasileira que vive nas periferias das grandes cidades e na zona Vimos através desta moção apoiar a implementação do Programa Mais Médicos para o Brasil, proposta pelo Ministério da Saúde, uma

falciforme, por exemplo. Faz-se necessário ter a cota de 30% dos(as) médicos(as) negros(as) para o fortalecimento das ações afirmativas. Além disso, algumas especialidades médicas, como hematologistas estão sem profissionais para atendimento aos casos de anemia

## Moção nº 03 - Apoio ao Feriado 20 de Novembro

como todas as outras cidades do ABCDMRR e que os prefeitos se comprometam em firmar este acordo reflexão em memória a tantas milhões de vidas que foram dizimadas ao longo dos séculos passados, tornando esta data "feriado" e assim Vimos através deste documento apresentar moção de apoio ao feriado 20 de novembro, para que esta data tenha como princípio uma

## Moção nº04 - Respeito ao Feriado 20 de Novembro

do Campo, queremos com esta Moção, que a administração pública, respeite o feriado do dia vinte de novembro no seu próprio dia, como o Nós delegados e delegadas reunidos no dia 20 de julho de 2013 na III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade - São Bernardo Dia Nacional da Consciência Negra e que não haja mudança de data desta comemoração.

ZUMBI DOS PALMARES é reconhecidamente um dos panteões do Brasil, portanto ele é HERÔI NACIONAL.

### Moção nº 05 - Moção de Repúdio/Indignação

população e legislem a favor de uma São Bernardo mais justa. atacada por um movimento político instalado na cidade. Pedimos aos parlamentares da cidade que representem, de fato, a nossa trabalho iniciado a partir da eleição do Presidente Lula, que visa a igualdade de direitos e explicita a laicidade do Estado está sendo tenha sido aprovado em pleno ano de 2013, considerando que 2013-2022 está sendo considerada como a "Década dos Afrodescendentes". O divisas da cidade com a inscrição: "São Bernardo do Campo é do Senhor Jesus", conforme consta em anexos. É inaceitável que tal projeto nossa indignação quanto ao PL. nº 44/2013 de autoria do vereador Rafael Demarchi, onde o mesmo propõe a colocação de placas nas Nós participantes da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-S.B.C expressamos publicamente a

# ABC 5 - Lista de Delegados Indicados para a III Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial do Grande

2 1 Z	Nome Ana Paula Coutinho dos Santos Antonio da Nobrega Santos
2	Antonio da Nobrega Santos
w	Daniel B. Calazans
4	Carlos Roberto da Silva
5	Gerson de Souza
6	Heitor Karai Awá Ruvixa Gonçalves
7	lara Bento
00	Lilian Lina de Souza
9	Lucia de Nazare Oliveira
10	Marcelo Pires Candido
11	Maria de Lourdes Tadeu da Silva
12	Maria Emilia Soares Campi
13	Neusa Santos
14	Pedro Paulo da Silva
15	Rodolfo Antonio Oliveira Padial
16	Rodrigo Severo Nunes
17	Rosangela Souza dos Santos
18	Rute Rodrigues do Nascimento

Nome Mauricio Yukiyo Osiro	Nome Mauricio Yukiyo Osiro			
Nome	Nome RG	1112754344	Mauricio Yukiyo Osiro	ы
		RG	Nome	N.
		,	•	

N <sub>0</sub>	Nome	RG
ш	Maria de Lourdes V. de Oliveira	17060518
2	Luzia Arlete Góis Bento	6.179.175-1
ω	Jean Carlos Fernandes Valadares	21627817-x
4	Rosimar Dias Machado	12.961.482-8
5	Sebastiana Raimundo de Souza	12.222.272
6	Maria de Fátima Augusto Actis	105592250
7	Camila Hatty Ribeiro de Macedo	32513846-3
00	Carmen Celia Loverbeck	9886850
9	José Ferreira de Souza	5.381.516-6

No	Nome	RG
-	Adriana da Silva	200847879
	Torozinha de Jesus Silva	20171011

## 6 - Agradecimentos às instituições que apoiaram a III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

A III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial foi um passo importante para a consolidação da agenda das políticas processo com apoio de empresas e instituições da sociedade que potencializaram a realização da atividade. públicas de promoção da igualdade racial nos próximos anos. O Poder Público manteve o compromisso democrático de organização do

respectivamente também o apoio das empresas Dete's Eventos e S.B.C Trans que patrocinaram a alimentação e a materiais dos participantes para as plenárias e os GT's, além de uma equipe de profissionais dedicada que deram todo o suporte técnico ao evento. Agradecemos Agradecemos o apoio da Universidade Metodista de São Paulo que disponibilizou toda a sua infra-estrutura confortável de acomodações

governo, especialmente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, assim como do Grupo Intersecretarial de Políticas apresentação cultural disponibilizada aos conferencistas. O apoio e dedicação dos servidores efetivos e comissionados do conjunto do Afirmativas (GI) possibilitou o sucesso da conferência. Reiteramos os cumprimentos à Associação Federativa da Cultura e Cultos Afro-brasileiros de São Bernardo do Campo (AFECAB) pela

construção de uma São Bernardo afirmativa sem racismo só poderá ser efetivado com a ação conjunta de toda a sociedade todo o processo de planejamento e organização do evento, desde a confecção o Texto-base até a Plenária Final. O compromisso de Finalmente, agradecemos o empenho de cada um dos mais de 28 (vinte e oito) ativistas da sociedade civil que estiveram presentes em

## ANEXO I - DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2013

Convoca a III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, alínea "a" da Constituição, DECRETA:

Distrito Federal, com o tema "Democracia e Desenvolvimento por um Brasil Afirmativo" Art. 1º Fica convocada a III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no período de 5 a 7 de novembro de 2013, na cidade de Brasília,

Igualdade Racial da Presidência da República e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário-Executivo daquela Pasta Parágrafo único. A III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial será presidida pela Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da

Art. 2º Compete aos Estados e ao Distrito Federal convocar as respectivas etapas da III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial

§ 1º As etapas estaduais e distrital da III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial ocorrerão até a data de 30 de agosto de 2013.

§ 2º As conferências de que trata o caput poderão ser precedidas de conferências municipais ou regionais.

editado por portaria da Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República Art. 3º O regimento interno da III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial será aprovado pelo Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial e

Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República. Art. 4º As despesas com a organização e a realização da III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial correrão à conta de recursos orçamentários da

# ANEXO II - DECRETO № 59.253, DE 29 DE MAIO DE 2013 DE SAO PAULO

Convoca a III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial e dá providências correlatas.

GERALDO ALCKMIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

convocada pelo Decreto federal de 16 de abril de 2013. Artigo 1º - Fica convocada a III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, preparatória da III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial

quaisquer outras responsabilidades ou ônus decorrentes da realização da Conferência de que trata o artigo 1º deste decreto Artigo 2º - A coordenação dos trabalhos será efetuada pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, responsável pela organização, infraestrutura, despesas e

Artigo 3º - A III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial terá como objetivos:

I - avaliar os avanços, os desafíos e as perspectivas das Políticas de Promoção da Igualdade Racial;

II - discutir as diretrizes para a implementação de Políticas de Promoção da Igualdade Racial no âmbito estadual e nacional:

novembro de 2013, na cidade de Brasília, Distrito Federal; III - realizar os trabalhos preparatórios e eleger os delegados para a III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no período de 5 a 7 de

IV - discutir os mecanismos de institucionalização da promoção da igualdade racial, tendo em vista a implantação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade

resolução, uma Comissão Organizadora de composição paritária entre o Poder Público e a sociedade civil Artigo 4º - A III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será presidida pela Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania que designará, mediante

pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, pelos governos municipais e pela sociedade civil. Artigo 5° - A III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será precedida de Conferências Regionais, preparatórias da Conferência Estadual, organizadas

designada por resolução da Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania, observando-se o disposto no Decreto nº 53.546, de 13 de outubro de 2008 Artigo 6º - Fica autorizado o custeio de transporte aéreo da delegação da sociedade civil para a III Conferência Nacional de Igualdade Racial, cuja delegação será

Artigo 7° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de maio de 2013

GERALDO ALCKMIN

# **ANEXO III - DECRETO № 18.534, DE 13 DE JUNHO DE 2013**

RACIAL, e da outras providencias. Dispõe sobre a Convocação da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CONFERENCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Interno da III Conferência Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - III CONAPIR/2013, decreta: LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os termos do Regimento

realizada no dia 13 de julho de 2013, das 8h00 às 17h00, na Universidade Metodista de São Paulo, Campus Rudge Ramos, Rua Alfeu Tavares nº 149, Bairro Rudge Ramos, São Bernardo do Campo, como Etapa Preparatória da III Conferência Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CONFERENCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, a ser

§ 1º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, que realizará os esforços necessários de articulação especificamente para esse fim. junto aos demais órgãos do Governo Municipal, para a adequada condução dos trabalhos, e será auxiliada por uma Comissão Organizadora paritária a ser criada

§ 2º A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL será presidida pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, que poderá indicar um representante para atividades específicas relacionadas aos trabalhos

Art. 2º A III CONFERENCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL terá como tema central: "Democracia e Desenvolvimento Sem Racismo: Por Um

sociedade e seu relatório final deverá refletir essa diversidade. Art. 3º A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL deverá propiciar a participação ampla e democrática dos diversos segmentos da

conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC Art. 4º As despesas com a realização da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São Bernardo do Campo, de que trata este Decreto, correrão por

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

São Bernardo do Campo, 13 de junho de 2013

LUIZ MARINHO

# ANEXO IV - REGIMENTO INTERNO APROVADO PELO PLENARIO EM 20 DE JULHO DE 2013

# REGIMENTO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

#### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

julho de 2013, das 8h00 às 17h00, na Universidade Metodista de São Paulo, Campus Rudge Ramos, Salão Nobre - Sito à Rua Alfeu Tavares nº 149, nesta cidade alterações, nos termos do Decreto Presidencial de 16 de abril de 2013, e do Decreto do Estado de São Paulo nº 59.253, de 29 de maio de 2013, será realizada no dia 20 de Art. 1º A III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São Bernardo do Campo, convocada pelo Decreto nº 18.534, de 13 de junho de 2013, com suas

municipal da 3ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, e será presidida pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e, na sua ausência ou impedimento, por representante por ela indicada para atividades específicas relacionadas aos trabalhos Parágrafo único. A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL de São Bernardo do Campo constitui-se na etapa preparatória

#### CAPÍTULO II

#### DOS OBJETIVOS E DAS FINALIDADES

Art. 2º São objetivos da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL de São Bernardo do Campo:

- essenciais à democracia plena e ao desenvolvimento com justiça social no Brasil I - reafirmar e ampliar o compromisso do Governo Federal e da sociedade brasileira com políticas de enfrentamento ao racismo e de promoção da igualdade como fatores
- II avaliar os avanços obtidos e os desafios a serem enfrentados após dez anos de implementação da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial
- municipal) e de outros Poderes da República; III - propor recomendações para o enfrentamento ao racismo e o fortalecimento da promoção da igualdade racial no âmbito do Poder Executivo (federal, estadual e

- Racial (SINAPIR) IV - discutir os mecanismos de institucionalização da promoção da igualdade racial, tendo em vista a implantação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade
- Art. 3º São finalidades da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL de São Bernardo do Campo:
- I debater e eleger propostas para o desenvolvimento da política de igualdade racial na cidade, considerando sua articulação às questões regionais e metropolitanas:
- II eleger propostas prioritárias para serem encaminhadas à Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial do Grande ABC; e
- III eleger os delegados e delegadas de São Bernardo do Campo à 3ª Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial do Grande ABC
- gênero, geracional (com ênfase em idosos e juventude), de orientação sexual, de religiosidade e povos e comunidades tradicionais. Art. 4º Deverá ser assegurada ampla e representativa participação dos segmentos étnico-raciais historicamente vulneráveis, bem como contemplar as dimensões de

#### CAPÍTULO III

#### DO TEMÁRIO

- desenvolvimento e o enfrentamento ao racismo; "Democracia e desenvolvimento sem racismo: por uma São Bernardo afirmativa" e apresentará os seguintes subtemas para orientar a discussão: I - estratégias para o Art. 5º Nos termos deste Regimento, a III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL de São Bernardo terá como tema central:
- II políticas de igualdade racial no Brasil: avanços e desafios;
- conselhos e ouvidorias; III - arranjos Institucionais para assegurar a sustentabilidade das Políticas de Igualdade Racial: SINAPIR, órgãos de promoção da igualdade racial, fórum de gestores,
- IV participação política e controle social: igualdade racial nos espaços de decisão e mecanismos de participação da sociedade civil no monitoramento das políticas de igualdade racial

#### CAPÍTULO IV

#### DOS PARTICIPANTES

categorias: Art. 6º Os/As participantes da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL de São Bernardo do Campo serão distribuídos em duas

- I delegados e delegadas com direito a voz e voto; e
- II observadores e observadoras com direito a voz e sem direito a voto.
- representantes dos movimentos/entidades com atuação na Promoção da Igualdade Racial na cidade Art. 7º A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL de São Bernardo do Campo terá a participação de munícipes e de
- § 1º Para a participação o (a) munícipe deverá realizar seu credenciamento no dia da Conferência das 8h00 às 10h30, no local da conferência
- julho de 2013, na SEDESC Avenida Redenção nº 271, no expediente do Departamento de Políticas Afirmativas piso superior, informações: 4126-3765 ou 4126-3771. entidade/movimento em papel timbrado da entidade/movimento, assinada pelo representante legal da mesma e entregue para a comissão organizadora até dia 17de § 2º Para participação enquanto entidade/movimento, o/a representante poderá fazer sua INSCRIÇÃO PREVIA, por meio de indicação da respectiva
- IGUALDADE RACIAL. § 3º O representante deverá realizar seu credenciamento no dia da Conferência das 8h00 às 10h30, no local da III CONFERENCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA
- Art. 8º Recomenda-se que a escolha de delegados para as conferências regional, e estadual atenda aos seguintes critérios:
- I 50% de mulheres:
- II 30% de jovens
- III efetiva representação das comunidades tradicionais, cigana, judaica e árabe-palestina; e indígenas
- IV efetiva representação dos órgãos públicos responsáveis pela promoção da igualdade racial.
- § 1º O credenciamento dos representantes inscritos ocorrerá no local da realização da Conferência das 8h00 às 10h30
- 💲 2º Não poderão ser credenciados como representantes da sociedade civil na III CONFERENCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL de São Bernardo do Campo os ocupantes de cargo em comissão, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo
- § 3º Na III CONFERENCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL a(o) participante escolherá livremente em qual Grupo de Trabalho tem interesse de participar. No entanto, caso venha a ser eleita(o) delegada(o) para a Conferência Regional, deverá inscrever-se no mesmo eixo e respectivo Grupo de Trabalho.
- diversificado de informações acerca do temário da Conferência no município Art. 9º A Comissão Organizadora Municipal poderá realizar reuniões, encontros e seminários com o objetivo de aprofundar o debate e oferecer um conjunto amplo e

- identificação completa dos(das) participantes do respectivo encontro IGUALDADE RACIAL e deverá observar as seguintes questões: seja apresentado relatório com possíveis propostas tiradas no encontro e a lista de presença com § 1º A Comissão Organizadora deverá propor metodologia(s) adequada para a discussão dos eixos da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA
- endereço eletrônico se possuir § 2º Entende-se por identificação completa da(o) participante, a informação, no mínimo, dos seguintes dados: nome completo; RG; CPF; endereço; contatos telefónicos; e
- § 3º O relatório e a listagem de participantes que se refere este artigo deverá ser feita em papel próprio definido pela Comissão Organizadora e assinados por ao menos 1(um) membro da referida Comissão

#### CAPITULO V

#### DA COMISSÃO ORGANIZADORA

- realização da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL de São Bernardo do Campo Art. 10. A Comissão Organizadora constituída nos termos da Portaria nº 42259/2013, de 28/junho/2013, é responsável por organizar, coordenar e supervisionar a
- diversificado de informações acerca do temário da Conferência no município. Art. 11. A Comissão Organizadora Municipal poderá realizar reuniões, encontros e seminários com o objetivo de aprofundar o debate e oferecer um conjunto amplo e
- Art. 12. A Comissão Organizadora poderá convidar pessoas de notório saber para integrarem as subcomissões de trabalho
- Art. 13. À Comissão Organizadora da III CONFERENCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL compete:
- I organizar, acompanhar e avaliar a realização da Conferência;
- II constituir e coordenar subcomissões para auxiliar na organização da Conferência Municipal em seu processo preparatório
- III acompanhar o cumprimento do Regimento Interno da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.
- PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL; IV - definir a metodologia de elaboração dos documentos de discussão e o formato das atividades, bem como do relatório final da III CONFERENCIA MUNICIPAL DE
- V acompanhar Reuniões e/ou Encontros Preparatórios;
- VI coordenar as subcomissões indicadas no art. 14; e

- VII elaborar e acompanhar a publicação do relatório final da 3º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
- Art. 14. Serão constituídas as seguintes subcomissões, presididas/coordenadas pela Comissão Organizadora:
- I Subcomissão de Metodologia/Relatoria;
- II Subcomissão de Comunicação;
- III Subcomissão de Logística; e
- IV Subcomissão de Articulação e Mobilização.
- Art. 15. A Subcomissão de Metodologia/Relatoria compete:
- I propor e elaborar textos de subsídio às discussões das reuniões e encontros preparatórios à III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE
- PROMOÇAO DA IGUALDADE RACIAL; II - organizar os termos de referência do tema central e dos eixos temáticos, com vistas a subsidiar a apresentação dos expositores III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
- III sugerir expositor(a) para a mesa temática;
- IV elaborar a relação de subtemas, o roteiro para os grupos de trabalho e o roteiro para a apresentação dos relatórios;
- V propor metodologia para a consolidação dos relatórios dos grupos; e
- VI coordenar a consolidação dos relatórios dos grupos de trabalho.
- Art. 16. A Subcomissão de Comunicação compete:
- I definir instrumentos e mecanismos de divulgação da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL;
- II promover a divulgação do Regimento da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL;
- III orientar as atividades de comunicação social da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial; e

IGUALDADE RACIAL IV - incentivar a cobertura pelos meios de comunicação das reuniões e encontros preparatórios à realização da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA

- Art. 17. À Subcomissão de Logística compete:
- I garantir a infraestrutura necessária à realização da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
- Art. 18. À Subcomissão de Articulação e Mobilização compete:
- CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, na comunidade. I - estimular a participação na III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL e acompanhar realização de encontros preparatórios à III

#### CAPÍTULO VI

### DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

- Art. 19. A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL de São Bernardo do Campo será presidida pela Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania e, na sua ausência ou impedimento, por representante por ela indicada para atividades específicas relacionadas aos trabalhos.
- seguinte programação geral Art. 20. Os trabalhos da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL de São Bernardo do Campo serão desenvolvidos com base na
- I mesa de abertura;
- II mesa temática;
- III leitura e aprovação do Regimento da Conferência;
- IV grupos de trabalhos temáticos;
- V plenária temática;
- VI eleição de Delegados e Delegadas para a etapa regional; e
- VII plenária Final
- § 1º O detalhamento da pauta da Conferência será definido pela Comissão organizadora e será aprovado no início dos trabalhos da Conferência.

- § 2º O texto-base da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL será levado aos grupos de trabalho para discussão e aprovação, por maioria simples.
- § 3° A plenária temática caberá:
- I referendar o que for aprovado nos grupos temáticos; e
- de São Paulo e 1 (uma) proposta para o Governo Federal II - aprovar as propostas prioritárias para cada eixo temático, sendo: 3 (três) propostas para o Município, 1 (uma) proposta para a Regional ABC, 2 (duas) para o Estado
- § 4º A plenária final caberá referendar os delegados e delegadas eleitos para a 3ª Conferência Regional de Promoção da igualdade Racial Região ABCDMRPRS
- encaminhadas à mesa coordenadora. Acréscimo da plenária para regulamentar as falas em dois minutos para defesa da proposta e dois minutos para a contra proposta Art. 20-A. As intervenções dos participantes nas plenárias temática e final deverão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito durante a leitura das propostas
- MUNICIPAL DE PROMOÇAO DA IGUALDADE RACIAL, sendo: número de 26 (vinte seis), dos quais, 9 (nove) serão indicados pelo prefeito municipal e 17 representando a sociedade civil, eleitos(as) na 3º CONFERENCIA Art. 21. Consoante aos delegados e delegadas de São Bernardo do Campo à 3ª Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial, região do ABC Paulista, serão em
- I poder público: 9 (nove) delegados(as), sendo 8 (oito) do poder Executivo Municipal e 1 (um) do poder Legislativo Municipal
- § 1º Cada delegado(a) eleito(a) terá um (a) suplente do mesmo segmento.
- § 2º O delegado eleito deverá enviar à Comissão Organizadora Municipal comprovação de vínculo com a entidade a qual representará, até o dia 24/07/2013
- § 3º A eleição dos (as) delegados (as) será realizada exclusivamente pelos próprios representantes do segmento, seguindo a metodologia de escolha definida pelo próprio
- proprio disponibilizado pela organização Art. 21-A. Os participantes podem propor moções que deverão ser concernentes ao tema da Promoção da Igualdade Racial e devem ser elaboradas em formulário
- § 1º As moções apresentadas deverão conter, no mínimo, 20% (vinte por cento) de assinaturas dos credenciados na III CONFERENCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, devendo estas ser entregues à Comissão Organizadora da III Conferência, impreterivelmente, até às 15:00 horas do dia 20 de julho de 2013
- § 2º A Comissão Organizadora receberá as Moções e as classificará por tema, encaminhando-as à Coordenação da Mesa
- 💲 3º Encerrada a fase de eleição de delegados a Coordenação da mesa procederá á leitura das Moções, por tema, e submeterá sua aprovação à Plenária

§ 4º A aprovação das Moções será por maioria simples dos Participantes presentes na plenária final, não cabendo reformulação.

#### CAPITULO VII

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Relatório Final, deverão ser remetidos pela Comissão Organizadora Municipal à Comissão Organizadora Regional do Grande ABC Art. 22. Para fins de validação da 3ª Conferência Municipal da Cidade de São Bernardo do Campo, até 03 dias úteis após sua realização, os resultados, em forma de

Grande ABC, e por toda a documentação exigida pelo Regimento Estadual, além da redação final do texto-base aprovado Parágrafo único. O Relatório Final deverá ser acompanhado pela relação dos delegados e delegadas à 3ª Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial

Art. 23. Os casos omissos e conflitantes deverão ser resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual

# ANEXO V - PORTARIA Nº 9.241, DE 27 DE JUNHO DE 2013

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, prevista no § 1º do art. 1º do Decreto nº 18.534, de 13 de junho de 2013. Dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São Bernardo do Campo - 3ª

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora para realização da 3º CONFERENCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL administrativo nº 42259/2013, resolve: LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo

Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC. Parágrafo único. A Comissão Organizadora terá composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil e será presidida por um representante da Secretaria de

Art. 2º Designar para compor a Comissão Organizadora, os seguintes membros:

- § 1º Pelo Poder Público Municipal:
- I Maria de Lourdes Ventura de Oliveira representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;
- II Elaine Lindolfo representante da Secretaria de Educação;
- III Nívea Cristina da Silva Prata representante da Secretaria de Saúde;
- IV Ligia Maria Daher Goncalves representante da Secretaria da Segurança Urbana;
- V Priscila França representante da Coordenadoria de Assuntos para a Juventude;
- VI Sandra Casseri Rindeika representante da Secretaria de Esportes e Lazer
- § 2º Pela Sociedade Civil: 06 (seis) representantes, sendo:
- I Lúcia de Nazaré Oliveira representante do Movimento Negro Organizado da Cidade:

- II Luiz Roberto Ferreira representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo SINDSERV;
- III Elizabeth Amado representante de Religiões de Matrizes Africanas da Cidade;
- IV Alexander da Silva representante de Grupos Culturais da Cidade;
- V Maria Helena Leite dos Santos representante da Universidade Federal do ABC;
- VI Rosângela França representante da CDIAL Centro de Divulgação do Islam para América Latina.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- São Bernardo do Campo, 27 de junho de 2013

LUIZ MARINHO

rreletto